



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL DE Nº 21/78

A Prefeita Municipal de Bayeux, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar o terreno identificado pela cova 9, Avenida 11, Alameda São Severino, no Cemitério Público desta cidade, onde foi sepultado "Renildo Francisco da Silva.

Art.2º- A presente Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 07 de abril de 1978



SEVERINA FREIRE DE MELO

" P R E F E I T A "